



## ATO DA MESA N.º 02/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso III da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 19, inciso XVIII do Regimento Interno e com o disposto no artigo 5º, inciso I da Lei 2.662/2022, de 27/12/2022, baixa o seguinte **ATO**:

**Art. 1º.** Fica aberto, na Contadoria desta Câmara Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2.201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE LEGISLATIVAS

<b>01.031.0001.2.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00
3.1.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAUS, ARTÍSTICAS, CIÊNTIFICAS, DESPORTIVA	R\$ 1.000,00
3.1.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso para a abertura desta suplementação se dará da anulação da importância de 14.000,00 (quatorze mil reais) da seguinte dotação:

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Executora: 01 – CÂMARA MUNICIPAL



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295, Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões – SP

Programa: 0001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Ação: 2.201 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

<b>01.031.0001.2.201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	
3.1.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$14.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,  
em 05 de junho de 2024.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OL. BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUEN O**  
2º Secretário